



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 45/VIII

**APELANDO ÀS DIVERSAS INSTÂNCIAS DO PODER POLÍTICO DA
INDONÉSIA NO SENTIDO DA MANUTENÇÃO DO APOIO AOS
REFUGIADOS TIMORENSES BEM COMO DA NORMALIZAÇÃO DAS
RELAÇÕES ENTRE OS POVOS DA INDONÉSIA E DE TIMOR LORO SAE,
COM O JULGAMENTO DOS RESPONSÁVEIS PELOS CRIMES COMETIDOS
EM TIMOR ORIENTAL E A ERRADICAÇÃO DEFINITIVA DAS MILÍCIAS**

Foi com enorme preocupação que a Assembleia da República tomou conhecimento de notícias recentes dando conta de um próximo corte de apoio, por parte das autoridades indonésias, aos refugiados timorenses no território de Timor Ocidental.

Tal medida, a ser efectivamente adoptada, levaria de imediato a um agravamento significativo das condições de vida de muitos desses refugiados e traduziria uma recusa inaceitável, por parte do governo indonésio, em assumir as responsabilidades que nesta matéria indubitavelmente lhe cabem.

A questão dos refugiados em Timor Ocidental, que se encontra sob a atenção da comunidade internacional e envolve uma cooperação com a UNTAET e com diversas organizações internacionais, desde a UNHCR à OIM, deverá ser resolvida através da criação de um ambiente seguro que garanta o regresso dos que assim o desejarem.

Urge, por outro lado, que as autoridades de Djakarta compreendam, de uma vez por todas, que o sucesso do seu próprio processo de transição para a democracia está também ligado à capacidade e à vontade de contribuir para a resolução das questões atinentes, directa e indirectamente, ao futuro de Timor Loro Sae e do seu povo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

É por isso fundamental insistir no adequado tratamento de duas outras questões que estão a colocar significativos entraves à total normalização da situação em Timor Loro Sae e a obstaculizar o relacionamento deste futuro Estado com a Indonésia:

- A investigação e, principalmente, o julgamento dos responsáveis pelos crimes cometidos em Timor Oriental;
- A erradicação definitiva das milícias, cuja acção continua a pôr em causa a segurança de pessoas e bens.

Nesse sentido, a Assembleia da República, reunida em Plenário, delibera:

- Apelar às diversas instâncias do poder político da Indonésia - Presidente da República, Parlamento e Governo - para que seja mantido e, se possível, incrementado, o apoio médico, alimentar e logístico em favor dos refugiados timorenses, enquanto não se processe o seu regresso a Timor Loro Sae.

- Apelar ainda para que sejam levadas a cabo todas as iniciativas necessárias a promover uma genuína normalização das relações entre os povos da Indonésia e Timor Loro Sae, designadamente a investigação e o julgamento dos responsáveis pelos crimes cometidos em Timor Oriental e a erradicação definitiva das milícias, cuja acção continua a pôr em causa a segurança de pessoas e bens.

Assembleia da República, 29 de Março de 2000. — Os Deputados: *Manuel Moreira* (PSD) — *Miguel Anacoreta Correia* (CDS-PP) — *Luís Fazenda* (BE) — *Maria do Carmo Sequeira* (PS) — *Eduardo Pereira* (PS) — *Manuel Queiró* (CDS-PP) — *Isabel Castro* (Os Verdes) — *Natália Carrascalão Antunes* (PSD).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA